



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 111

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Outros atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 111

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO NÚMERO 3.452, DE 16 DE JULHO DE 2019.

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS PELOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Eng.º JOSÉ MARIA CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e

CONSIDERANDO que ao desempenhar suas funções, faz-se necessário, em certos casos, que o servidor público municipal se desloque, dentro do município, ou fora do mesmo;

CONSIDERANDO que, quando habilitado a dirigir, seu deslocamento poderá dar-se por sua própria pessoa, com dispensa de motorista integrante do Quadro de Funcionalismo Público Municipal; e

CONSIDERANDO que tal medida importa em menor ônus para a municipalidade;

DECRETA

Art. 1º - Ficam autorizados a utilizar os veículos oficiais, os servidores públicos municipais, desde que devidamente habilitados e portadores da Carteira Nacional de Habilitação, válida para a modalidade de veículo que o mesmo vier a utilizar.

Parágrafo único - Estão autorizados a utilizar veículos, desde que exclusivamente em serviço, os seguintes servidores públicos:

- I - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:** Egliane Maria Afonso, José Roberto Bude, Luiz Antonio Bude, Kelly Cristina Moreira, Eduardo Henrique Chacon Musolino, Carolina Viviani Clapis, Michely Aparecida Cardoso Maroldi, Grazielle de Oliveira Bessa, Josiane Garaluz Pinheiro, Willian Cesar Salesman Bacciotti, Juliana Aparecida de Lima Grossi, Juliana Pizelli Trebbi, Luciane de Fatima Ambo, Gislaine Aparecida Teixeira, Anaelise Wenceslau Trindade Sardinha, Fernanda Solfa, Livian Rios Lusatello Gomes, Ana Maria Gazola, Maria Alice Rodrigues De Nami, Adriana Moro de Lima, Camila Bianchini, Renato Aparecido de Campos, Roberto Carlos Grandim, Hilce Mary da Silva Ochsendorf, Andressa Janaina Marciano, Isabel Cristina Siqueira, Lucilene Granuzzio Camossi e José Roberto de Azevedo.
- II - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA:** Carlos Alberto Rodrigues, Claudio Furniel Junior, Cleiton Carlos de Souza, Eliana Alves de Godoy dos Santos, Jéssica Cristina de Alcântara Baltieri, Luciana Rafaela Janei, Tábata Rafaela Gonçalves, Armando Luiz Fermiano Paschoal e Fernando Crivelari Cruz.
- III - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS:** Edivan Ferreira de Lacerda, Magda Valentina Ribeiro White, Manoel Eduardo Martins, Valdir Fernandes Júnior, Edson Donizetti Zaros, João Paulo dos Santos Andreia e José Wellington Pereira.
- IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:** Antonio Roberto de Azevedo, Dirceu Van Beik, Francisco Guilherme Porcel, Geraldo Donizete da Silva Rocha, Jose Antonio Teixeira, José Antônio Teixeira Júnior, Luciano Miguel Del Nero, Sidney Pereira Batista, João Octavio da Costa Lucas, Valdir Pompeo, Valmir Ferreira dos Santos, Sérgio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 111

Página 3 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Marcelo da Silva, Marcelo Aparecido Teixeira, Lidiane Aparecida Rossler Feltrin, Juliana Rizzato, Leandro Ribeiro e Manoel Carlos Corrêa Porto.

- V - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO:** Aguiar Alves Pereira, Anderson dos Santos Pinheiro, Ângelo Herminio Bim, Benedito Aparecido Bueno, Celia Maria Carrilho, Elias Leite Vieira, Nivaldo Aparecido Banzato, Mauro dos Santos, Fabricio Costa Cyrillo Pereira, Rodrigo Francisco da Silva, Bruno Henrique Sabino e Carlos Eduardo Maturano Santoro.
- VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS:** Thereza de Oliveira Leite Silva, José Paulo Deon do Carmo, Simone Thomazo Alves e Janaina Andreia Candido Muniz.
- VII - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA:** Ana Sandra Credidio, Crecilda Aparecida Martins Gonçalves, Fábio Rufino Alves, Lúcia Helena Zane, Mylene de Fatima Rodrigues Vieira e Vilda das Dores Felisbino.
- VIII - GABINETE DO PREFEITO:** Alípio Marques Junior, Francislaire B. Nunweiler F. de Oliveira Constant, Maraisa Ariane Leite Moda, Maria Angélica Ferreira, Talita Silva Gonçalves, Eliane de Almeida, Ricardo Luis Gama, Bianca Bergamini Ribeiro e Carlos Eduardo Covolo.
- IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:** Leandro Mesquita, Thomas Tinton e Felipe Bacciotti Rossler.
- X - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:** João Eduardo Santini, Wendel de Oliveira Leite, Ivonete Pinheiro Niza, Ericson Francisco Zagotti Bezerra, Luciane Moraes, Juliana Fernanda Paschoal, Giulia Guillen Mazzuco e Claudineia de Oliveira.
- XI - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Amanda Cristina da Silva, Débora Rigo Govea, Ricardo Rolha Rosa, Rafael Henrique Fabro, Luana Gonçalves da Silva, Karina Monteiro de Souza, Livia Carolina Gonçalves dos Santos, Paloma Meneses La Cava Moreira, Julia Elvecia Ragonezzi Maragno Fattori e Carmo Antonio Candido.
- XIII - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL:** Elisandra Pereira Ramos Silva, Maria Cristina Fernandes Fabro Furniel, Débora Novischi Fernandes Ribeiro, Mari Leila Bacciotti Cândido e Fabiane de Oliveira Froes.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, DE 16 DE JULHO DE 2019.


Eng.º José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 111

Página 4 de 9

Licitações e Contratos

Outros atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 228/2019

Chamamento Público nº 002/2019

OBJETO: CHAMAMENTO DE PROFISSIONAIS TÉCNICOS E OFICINEIROS PARA DESENVOLVER SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL E BÁSICA E VISITADORES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

De acordo com o parecer da Comissão de Seleção, especialmente nomeada pelo Decreto Municipal nº 3416, de 15/04/2019, faço público saber que **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado final do Chamamento Público 002/2019, na conformidade do Edital publicado, que tem como resultado, a seguinte classificação:

PARA O LOTE 01

1º Lugar ESTEFANIA MARIA ZAGOTTI BEZERRA, com o CNPJ: 25.446.291/0001-77

PARA O LOTE 03

1º Lugar – AMANDA LAIZ RODRIGUES LEITE, CNPJ:26.019.490/0001-61 , com um total de 4,50 pontos;

2º Lugar – KAREN ANGÉLICA PERIN, com o CNPJ:33.743.679/0001-68, com um total de 3,75 pontos;

3º Lugar – SARA REGINA ARRUZZO DE MATTOS, com o CNPJ: 33.832.319/0001-32, com um total de 3,25 pontos;

Serve este também para convocar, a partir desta data, as proponentes classificadas, conforme quantidade estabelecidos no Edital , ESTEFANIA MARIA ZAGOTTI BEZERRA, com o CNPJ: 25.446.291/0001-77, AMANDA LAIZ RODRIGUES LEITE, CNPJ:26.019.490/0001-61, KAREN ANGÉLICA PERIN, com o CNPJ:33.743.679/0001-68, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta convocação, comparecer a sede da notificante para realização da assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação, com prejuízo das sanções legais previstas.

Itirapina, 15 de julho de 2019.



Engº JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 111

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1031/2018
Folha

ATA DE REUNIÃO

Processo Administrativo nº 1031/2018 – Tomada de Preços nº 001/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MACROMEDIDORES DE NÍVEL, ESTAÇÃO REMOTA COM INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA AUTOMAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE HIDRÔMETROS NOS SETORES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO JARDIM UBÁ E PLANALTO SERRA VERDE NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA-SP - CONTRATO FEHIDRO Nº 148/2018.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove (16/07/2019), a Presidente junto a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 3.416, de 15 de abril de 2019, juntado nos autos, vem através deste convocar a empresa EF Engenharia Eireli – EPP a se manifestar quanto ao empate Ficto caracterizado no certame acima mencionado, Tendo em vista o recurso apresentado e acatado pelo Jurídico e pela autoridade superior, do qual originou a seguinte classificação:

1ª - Gaiatec Comercio e Servicos de Automação e Sistema do Brasil Ltda – Valor R\$ 175.527,02 (Cento e setenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e dois centavos)

2ª - EF Engenharia Eireli – EPP – Valor R\$ 176.877,90 (Cento e setenta e seis mil oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos);

3ª - Thesis – Engenharia e Construções Eireli – EPP – Valor R\$ 198.858,45 (Cento e noventa e oito mil oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

4ª - Vector Sistemas De Automação Ltda – Valor R\$ 252.994,13 (Duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e quatro reais e treze centavos);

Conforme direito da preferência prevista no Art. 44, da LC nº 123/2006, caracterizando o empate ficto, para microempresa e empresa de pequeno porte, no qual a mesma apresentou valor dentro dos 10% (dez por cento) superior à melhor proposta apresentada.

Sendo assim, fica estipulado o prazo máximo de 3 (três) dias corridos, a contar da presente data, para que a empresa de pequeno porte, “EF Engenharia Eireli – EPP”, apresente contraproposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, nos termos do disposto no artigo 45, inciso I, da Lei Complementar nº 123/06, sob pena de preclusão.

Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da reunião, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para todas as proponentes.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Membro da Comissão

MAIRA GODOY GOBBI
Suplente da Comissão



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 111

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Processo Administrativo nº 072/2019

Dispensa de Licitação 021/2019

Ratificação nº 025/2019

De acordo.

Ratifico a dispensa de licitação.

E justifico a Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução De Obras E Serviços De Recapeamento Asfáltico Em Diversas Vias Publicas Da Cidade De Itirapina E De Trechos Da Estrada Municipal Fernando De Arruda Botelho, Tapa Buraco, Construção E Reforma De Lombadas Em Ruas, Avenidas E Estradas Municipais, Conforme Memorial Descritivo, Com Fornecimento De Materiais, Mão De Obra, Ferramental E Equipamentos No Município De Itirapina/SP, segundo Classificada no Certame TP 002/2019, bem como a empresa:

➤ - **“ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA”**, CNPJ nº 59.598.029/0001-60

Contratação com dispensa de licitação, nos termos do art 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Na medida em que a mesma é a segunda colocada no certame, que teve como modalidade a Tomada de Preços nº 002/2019.

Por fim, no que diz ao preço a ser contratado (correspondente à referida empresa), o mesmo será o proposto pela empresa 1º classificada, perfazendo o valor total de R\$ 1.394.232,23, (Hum milhão trezentos e noventa e quatro mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos);

Orgão gestor e coordenador do processo: Secretaria Municipal de Projetos e Obras.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a empresa **“ENGENHARIA E COMERCIO BANDEIRANTES LTDA”**, no prazo de 03 (três) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura do contrato administrativo.

Itirapina, 16 de julho de 2019.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 111

Página 7 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1790/2015
Folha

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPES

Processo Administrativo nº 1790/2015 – Tomada de Preços nº 003/2019 – Contratação de empresa de engenharia especializada para a perfuração de 01 (um) poço tubular profundo neste Município de Itirapina/SP, com fornecimento de materiais, mão de obra, ferramental e equipamentos.

Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e dezenove (16/07/2019), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto Municipal nº 3.416, de 15 de abril de 2019, juntado nos autos, reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para realizar a Sessão Pública do processo licitatório em referência.

Uma vez publicado o certame, a pedido da secretaria responsável o mesmo foi suspenso para adequação técnica, após retificação do edital o mesmo foi publicado novamente em 26/06/2019. Em data e horário pré-determinado, protocolou os envelopes as seguintes empresas:

- 1) Hidro Oeste Perfurações de Poços Artesianos Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.055.699/0001-07;
- 2) Uniper - Hidrogeologia e Perfuracoes Eireli, inscrita no CNPJ nº 00.900.849/0001-11;
- 3) Engeper Engenharia e Perfuracoes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.102.435/0001-63;
- 4) Higesa Consultoria, Serviços e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.977.139/0001-11.

Quanto ao Credenciamento: a comissão verificou de todas as proponentes o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Relação de Impedimentos de Contratos/Licitação do TCSP e Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do Governo Federal, estando todas regulares a participar do certame.

A comissão e os representantes rubricaram os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados. Fica credenciado a se manifestar os seguintes representantes:

O senhor Edival Lopes Moreira, portador do CPF nº 063.854.488-27, representante credenciado da empresa "Hidro Oeste Perfurações de Poços Artesianos Ltda";

O senhor Mariano Pereira de Araujo Junior, portador do CPF nº 001.870.528-67, representante credenciado da empresa "Uniper - Hidrogeologia e Perfuracoes Eireli";

O senhor Fabricio Zapata de Oliveira, portador do CPF nº 286.758.208-36, representante credenciado da empresa "Engeper Engenharia e Perfuracoes Ltda";

O senhor Claudinei Jose Gonçales, portador do CPF nº 824.989.548.72, representante credenciado da empresa "Higesa Consultoria, Serviços e Comercio Ltda".

Quanto a Documentação de Habilitação: a presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes com documentos para habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos.

A documentação técnica (itens 10.01.18, 10.01.19, 10.01.20 e 10.01.21 do edital) foi analisada pelo Engº **Edivan Ferreira de Lacerda**, chefe de divisão de água e esgoto, presente na sessão.

O representante da empresa Engeper Engenharia e Perfuracoes Ltda, senhor Fabricio Zapata de Oliveira, questionou a apresentação de atestado de qualificação Técnica das empresas: Higesa Consultoria, Serviços e Comercio Ltda e Hidro Oeste Perfurações de Poços Artesianos Ltda, alegando que os atestados devem ser exatamente iguais ao Objeto solicitado no Edital, em resposta ao mesmo, o senhor Edivan junto a presidente elucidou o questionamento apontando o subitem **10.01.20** do referido Edital, que diz: (...) que o atestado apresentado deve estar comprovando a execução de obras e/ou serviços **de características semelhantes** de complexidade tecnológica e operacional equivalentes às apresentadas no projeto arquitetônico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 111

Página 8 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 1790/2015
Folha

Nenhum dos demais representantes se manifestou quanto à documentação apresentada pelas demais proponentes. Todas as empresas apresentaram a documentação, conforme edital, por tanto, seguem todas **HABILITADAS** no certame.

Quanto a Proposta Comercial: a presidente junto à comissão abriu os envelopes de proposta comercial, do qual foram apresentados os seguintes valores:

1ª Classificada: Higesa Consultoria, Serviços e Comercio Ltda, inscrita no CNPJ nº 60.977.139/0001-11; Valor de R\$ 668.793,00(Seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e três reais);

2ª Classificada: Hidro Oeste Perfurações de Poços Artesianos Ltda, inscrita no CNPJ nº 08.055.699/0001-07; Valor de R\$ 774.630,00(Setecentos e setenta e quatro mil seiscentos e trinta reais);

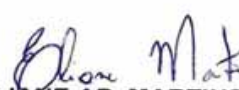
3ª Classificada: Engeper Engenharia e Perfuracoes Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.102.435/0001-63; Valor de R\$ 838.905,31 (Oitocentos e trinta e oito mil novecentos e cinco reais e trinta e um centavos);

4ª Classificada: Uniper - Hidrogeologia e Perfuracoes Eireli, inscrita no CNPJ nº 00.900.849/0001-11; Valor de R\$ 841.438,25 (Oitocentos e quarenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos);

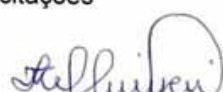
Fica declarada **VENCEDORA DO CERTAME** a empresa "Higesa Consultoria, Serviços e Comercio Ltda", inscrita no CNPJ nº 60.977.139/0001-11; Valor de R\$ 668.793,00(Seiscentos e sessenta e oito mil setecentos e noventa e três reais).

Nenhum dos representantes se manifestou quanto às propostas apresentadas pelas demais proponentes, e os mesmos manifestaram a desistência da intenção de interpor recurso.

Nada mais havendo a ser discutida, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail para todas as proponentes.

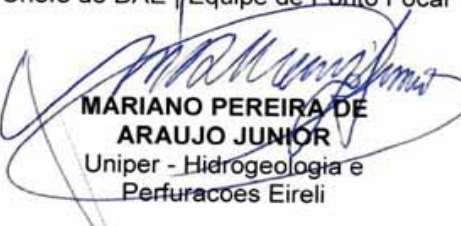

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações


MARCIA REGINA DE LIMA GIANE
Membro da Comissão

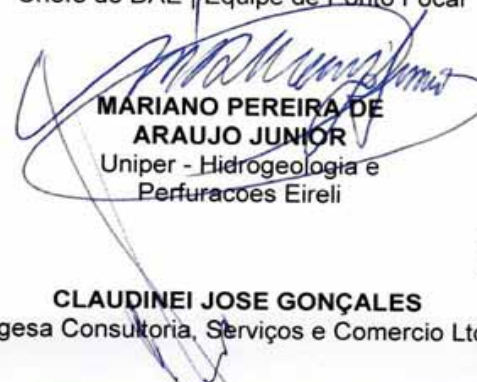

MAIRA GODOY GOBBI
Suplente da Comissão


Engº EDIVAN FERREIRA DE LACERDA
Chefe do DAE / Equipe de Ponto Focal


EDIVAL LOPES MOREIRA
Hidro Oeste Perfurações de Poços Artesianos Ltda


MARIANO PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR
Uniper - Hidrogeologia e Perfuracoes Eireli


FABRICIO ZAPATA DE OLIVEIRA
Engeper Engenharia e Perfuracoes Ltda


CLAUDINEI JOSE GONÇALES
Higesa Consultoria, Serviços e Comercio Ltda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 17 de julho de 2019

Ano I | Edição nº 111

Página 9 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação nº 043/2019

Processo Administrativo nº 685/2019

Modalidade **Pregão Presencial nº 031/2019**

Tipo de Licitação: **"Menor Valor Global"**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM TODO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA/SP, REFERENTE À COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o **Processo Administrativo nº 685/2019**, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção **Menor Valor Por Item**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2019**, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

Início de retirada de Edital: de 17 de julho de 2019.

Data e Horário para Entrega dos Envelopes: até às **08h 30min** do dia **30 de julho de 2019**.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO: será iniciada a sessão quando encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes no dia **30 DE JULHO DE 2019**.

Local da Sessão de Licitação: Sala de Reunião - Avenida 01, nº 106, Centro - Itirapina/SP.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta. A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao1@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;
- Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;
- Nos dias úteis, somente no horário das 14 horas às 16h30min, na Divisão de Licitação, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Itirapina, 17 de julho de 2019

MARCIA REGINA DE LIMA GIANEI
Pregoeira